

Ofício nº 35/2020 – G.P.

Processo CM nº 350/2020

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Ten. Cel. Mauricio da Silva Inchauspe
41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Rua Curuzú, 541, Jardim Estela
09185-530 - Santo André - SP

Assunto: **Votos de Aplauso**

Senhor Comandante,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 6 de fevereiro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, ANDRÉ SCARPINO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, FÁBIO LOPES e RONALDO DE CASTRO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares da Viatura 41307: Sd PM Coelho e SD PM Cordeiro da 3ª Cia do 41º BPM/M – 3º Pelotão Noturno – Rádio Patrulhamento, que em patrulhamento pela Avenida Queirós Filho, na Vila Humaitá, capturou um indivíduo com um veículo “Dublê”, produto de furto pela área do 12º BPM/M.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

LSM/IGS.

